



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 585/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 3 de maio de 2023.

Referente: Indicação nº 429/2023
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 429/2023** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 094/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1316/2023

DATA / HORA
04/05/2023 13:33:27

USUÁRIO
254.XXX.208-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 24 de abril de 2023

MEMORANDO nº 094/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 429/2023

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 429/2.023**, através do qual o nobre Vereador Tarcisio Carvalho indica a Administração Municipal que estude “a possibilidade de realizar obras de reforma e revitalização da EMEB Antônio Pinto de Campos, em Jordanésia, como pintura, revisão dos sistemas elétrico e hidráulico, troca de mesas, carteiras, cadeiras, lousas, portas, pisos, janelas, cortinas, forros, manutenção do telhado, entre outras ações que se fizerem necessárias”.

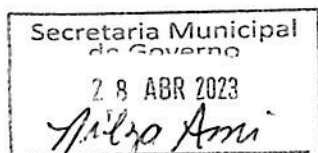
Informamos que todas as carteiras, mesas e cadeiras de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar foram substituídas entre 2019 e 2021 e que as lousas que necessitavam ser trocadas também.

Informamos, ainda, que todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar passaram por serviço de pintura entre 2019 e 2021 e troca de piso quando necessário.

No que diz respeito a aquisição de cortinas estamos realizando um estudo para verificar a possibilidade de realizar a mesma.

Quanto aos outros itens indicados (*revisão dos sistemas elétrico e hidráulico, portas, janelas, forros, manutenção do telhado*) informamos que

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



realizaremos um estudo junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para verificar a necessidade e urgência, bem como a disponibilidade orçamentária, para possíveis encaminhamentos acerca da indicação apresentada pelo Nobre Edil.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 429 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
985/2023

DATA / HORA
05/04/2023 13:46:27

USUÁRIO
066.XXX.606-

2

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar obras de reforma e revitalização da EMEB Antônio Pinto de Campos, em Jordanésia, como pintura, revisão dos sistemas elétrico e hidráulico, troca de mesas, carteiras, cadeiras, lousas, portas, pisos, janelas, cortinas, forros, manutenção do telhado, entre outras ações que se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que pais de alunos da EMEB Antônio Pinto de Campos procuraram por este vereador para relatar a necessidade da Prefeitura promover obras de reforma e revitalização da referida escola para garantir uma melhor infraestrutura e segurança para alunos, professores e demais servidores da Educação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de Abril de 2023.

Secretaria Municipal de Gouv...
Recebido em: 20/04/23
às 14h45
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910


TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

